



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 569, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
MAURA LILIANA VIEIRA JORGE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 349/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

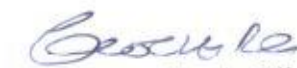
Art. 1º. Conceder Gratificação de Classe Especial de 8,5%, sobre carga horária de 20h, para a servidora Maura Liliana Vieira Jorge, Professora, matrícula nº 3209-3, a contar de 01/03/2018 até 14/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/